



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CAMPANHA PISCINA PREMIADA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.039497/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Endereço: JOSE GUIDE Número: 1000

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP:15035-500

CNPJ/MF nº: 72.934.748/0001-72

1.2 - Aderentes:

Razão Social:MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDAEndereço: CRUZEIRO DO SUL Número: 1100 Complemento: LOJA 0001 ANDAR PISO TERREO

Bairro: CANINDE Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03033-020

CNPJ/MF nº:72.934.748/0152-85 Razão Social:MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDAEndereço: ITAPERÁ Número: 00500 Complemento: LOJA 0414 LOJA 0415

Bairro: IRAJA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21230-500

CNPJ/MF nº:72.934.748/0143-94

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RJ SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/02/2025 a 07/03/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/02/2025 a 07/03/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "*Piscina Premiada: Mergulhou, encontrou, ganhou*" (doravante simplesmente "Promoção"), válida de segunda a sexta-feira, exceto feriados, durante o período de 10/02/2025 a 07/03/2025 (doravante "período de participação"), é aberta a qualquer pessoa física residente e domiciliada no Brasil. Estão impedidos de participar da Promoção as pessoas jurídicas; as pessoas físicas não residentes no Brasil; funcionários, sócios diretores e prepostos da Magic Games, funcionários, sócios diretores e prepostos da Associação dos Lojistas do Shopping Center D, do Condomínio Shopping Center D e da SYN Commercial Properties S.A; os sócios, acionistas, funcionários e empregados e terceirizados das lojas e quiosques do Shopping Center D; funcionários, sócios diretores e prepostos da Associação dos Lojistas do Shopping Via Brasil, do Consórcio Via Brasil; o sócios, acionistas, funcionários e empregados e terceirizados das lojas e quiosques do Shopping Via Brasil; da assessoria de imprensa e das agências de propaganda e promoção responsáveis pela Promoção, independentemente de serem aderentes à Promoção, e mesmo que terceirizados, temporários ou *free lancers*. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da Promoção, serão desclassificadas e não terão direito à uma eventual premiação.

Serão premiadas nesta Promoção as pessoas que, durante o período de participação: (i) encontrar uma das bolinhas numeradas aleatoriamente distribuídas na piscina de bolinhas do T-REX POOL do Shopping D e na piscina de bolinhas do T-REX PARK do Shopping Via Brasil e (ii) responder corretamente à pergunta da promoção.

A piscina de bolinhas do T-REX POOL, localizada no Piso Térreo do Shopping D, é aberta ao público conforme horário de funcionamento do Shopping Center D. Contudo, a Promoção é válida durante o período de 10/02/2025 a 07/03/2025, **EXCLUSIVAMENTE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS**, durante o horário de funcionamento do Shopping Center D.

A piscina de bolinhas do T-REX PARK, localizada no Piso L4 do Shopping Via Brasil, é aberta ao público conforme horário de funcionamento do Shopping Via Brasil. Contudo, a Promoção é válida durante o período de 10/02/2025 a 07/03/2025, **EXCLUSIVAMENTE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS**, durante o horário de funcionamento do Shopping Via Brasil.

As bolinhas premiadas serão identificadas por meio de adesivo com numeração de 1 a 5. De acordo com a numeração da bolinha, serão atribuídos os prêmios a seguir relacionados, desde que o participante portador da bolinha responda corretamente a pergunta da Promoção.

A premiação total a ser entregue durante o período de vigência da promoção contemplará 120 prêmios para cada filial aderente, a serem distribuídos durante as 4 semanas da promoção, conforme quadro resumo abaixo.

BOLINHA	PRÊMIO	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
1	Cartão T-Rex no valor de R\$ 100 reais	3	2	3	2	10
2	Cartão T-Rex no valor de R\$ 50 reais	10	10	10	10	40
3	Urso de Pelúcia G	2	3	2	3	10
4	Cartão T-Rex no valor de R\$ 25 reais	15	10	15	10	50
5	Urso de Pelúcia M	3	2	3	2	10

O depósito das bolinhas numeradas de cada semana na piscina de bolinhas do T-REX POOL do Shopping D e na piscina de bolinhas do T-REX PARK do Shopping Via Brasil, será filmado e acompanhado por representantes da Magic Games e poderá contar com a participação de representantes do respectivo Shopping Center, onde cada filial participante terá um número total de 120 bolinhas premiadas a serem dispostas dentro da piscina durante o período de 4 semanas, totalizando as 240 bolinhas premiadas para as duas filiais aderentes.

Cumprida a condição de participação, o participante terá direito a somente um prêmio/brinde por dia, podendo ser premiado mais de uma vez nesta Promoção, **desde que sua participação ocorra em datas diferentes.**

Caso os clientes não encontrem todas as bolinhas premiadas disponibilizadas na respectiva semana, as bolinhas serão mantidas dentro da piscina, ficando acumulada a premiação para a semana subsequente até o final da promoção.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 10/02/2025 10:00 a 07/03/2025 21:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 240 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
20	Cartão T-Rex no valor de R\$ 100,00 reais	100,00	2.000,00
80	Cartão T-Rex com crédito de R\$ 50,00	50,00	4.000,00
20	Urso de Pelúcia tamanho "G"	38,00	760,00
100	Cartão T-Rex com crédito de R\$ 25,00	25,00	2.500,00
20	Urso de Pelúcia tamanho "M"	20,00	400,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
240	9.660,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As participações serão acompanhadas e fiscalizadas por um representante da Magic Games, que poderá, a qualquer momento, desclassificar o participante que praticar qualquer ação ou manobra de má-fé, com o intuito de facilitar a identificação e/ou encontrar as bolinhas numeradas, tais como, por exemplo, tentar esvaziar a piscina de bolinhas, jogando bolinhas para fora do espaço e/ou acondicionando bolinhas em sacos, bolsas, mochilas, roupas e etc.

Será desclassificada da Promoção, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício /vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste Regulamento, como, mas não se limitando a participação: (i) estar impedida de participar da Promoção; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas; e (iii) em que haja a utilização de meios escusos ou fraudulentos para participar da Promoção ou crie condições de participação irregular, desleais ou ainda que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento. Todas as situações citadas, dentre outras, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos deste Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediata desclassificação do participante, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pela Magic Games em face do infrator.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no momento da entrega da bolinha premiada na bilheteria do T-Rex Games do Shopping D e na bilheteria do T-Rex Park do Shopping Via Brasil, em horário comercial, mediante a apresentação de documento de identidade válido e com foto, e a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

O prêmio será entregue em nome do contemplado e deverá ser retirado/reclamado pelo próprio ganhador ou por seu representante ou responsável legalmente constituído, mediante assinatura de Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, o qual deverá ser devolvido à Magic Games. Os contemplados, bem como seus representantes/responsáveis legais (se for o caso), deverão apresentar a documentação pertinente e necessária à sua inequívoca identificação.

A responsabilidade da Magic Games junto aos participantes se encerra no momento da entrega do prêmio. Após a retirada do prêmio, o ganhador exonera a Magic Games de quaisquer responsabilidades ou obrigações futuras. Quaisquer reclamações relativas às especificações, qualidade e garantia do prêmio concedido deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas.

A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, nem sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Local de exibição dos prêmios: os prêmios serão expostos nas dependências do T-Rex Pool e T-Rex Games do Shopping D e do T-Rex Park do Shopping Via Brasil.

De acordo com o art. 15, Parágrafo 1º do Decreto nº 70951/72, a aquisição dos prêmios poderá ser comprovada em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, nas dependências do T-REX Games do Shopping D e do T-REX Park do Shopping Via Brasil, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS. A Magic Games assume o compromisso de proteger os dados pessoais coletados, com base na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normas eventualmente aplicáveis, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Magic Games e que não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução da Promoção ou os casos previstos em lei. Os dados e informações eventualmente coletados serão mantidos na base de dados da Magic Games pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de término da Promoção, para fins de defesa em eventual processo administrativo ou judicial.

O Participante concorda que a Magic Games poderá coletar os seus dados cadastrais. A Magic Games preza pela privacidade dos participantes e poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive após o término da Promoção, para as seguintes finalidades relacionadas à presente Promoção: participação e verificação da regularidade dos dados cadastrados; análise demográfica das participações; realização de controles para detectar e evitar fraudes; controle da atribuição e distribuição de prêmios; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas na Promoção; prestar contas à SER/ME; envio de informativos sobre sua participação na Promoção, via e-mail, SMS e/ou WhatsApp; divulgação do nome dos contemplados. A Magic Games possibilitará aos participantes que revoguem a referida adesão ao Regulamento e/ou solicitem a exclusão de seus dados para a Promoção, enviando a solicitação pelo e-mail juridico@magicgames.com.br ou pelo telefone (11) 91550-6708.

A simples participação na Promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento e serve como declaração de que o participante não possui quaisquer embargos fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ofertado.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela Magic Games, através de seus meios de comunicação, seja por telefone 01-9155-6708 ou através do e-mail juridico@magicgames.com.br.

O Regulamento da Promoção ficará disponível nas unidades participantes, ou seja, no T-REX POOL do Shopping D e no T-REX PARK do Shopping Via Brasil.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de

descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 09/01/2025 às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FCO.PMB.NNT